



Comunicado PDE No. 008/2024
Altera disposições do Comunicado PDE No. 20/2023
Nova Tabela de Preços dos Núcleos de Lazer e Outras Deliberações

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Empregados do SENAI, no uso das suas atribuições estatutárias e de acordo com autorização do Conselho Deliberativo, comunica que, **a partir do dia 02 de setembro de 2024**, os preços cobrados em seus núcleos de lazer passam a obedecer à seguinte tabela.

Comunica, ainda, que:

- Encerra-se a concessão do desconto promocional no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para hospedagem.
- Extingue-se as categorias: Convidado 1, Convidado 2, Convidado 3, adotando-se as categorias: Sócio/dependente; Afins e Convidado.
- Altera-se a faixa etária para cobrança de valores para crianças:
 - a. Hospedagem:
 - até 6 anos: isenta
 - 07 a 12 anos: meia
 - a partir de 13 anos: inteira
 - b. Diarista (convidado):
 - até 10 anos: isenta
 - 11 a 12 anos: meia
 - a partir de 13 anos: inteira

1. COLÔNIA DE FÉRIAS

	Sócio/Dependente	Afins	Convidado
Hospedagem	R\$105,00	R\$125,00	R\$140,00
Diária	Isento	Isentos	R\$ 40,00
Desjejum	R\$ 22,00	R\$ 30,00	R\$ 32,00
Almoço	R\$ 36,00	R\$ 45,00	R\$ 53,00
Sopa + 1 massa	R\$17,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00

OBSERVAÇÕES:

- Os valores lançados para desjejum (café da manhã), almoço e sopa + massa referem-se a serviços avulsos, prestados a pessoas que não estejam hospedadas na Colônia de Férias e desejem utilizar-se dos mesmos.
- Valor teto para cobrança por apartamento, respeitando-se o limite máximo de ocupação:
 - R\$ 500,00 (acomodação para 6 pessoas)

2. CLUBE DE CAMPO E CLUBE NÁUTICO

	Sócio/Dependente	Afins	Convidado
Hospedagem	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00
Diária	Isento	Isentos	R\$ 40,00

Obs.: Valor teto para cobrança por apartamento ou chalé, respeitando-se o limite máximo de ocupação:

- R\$ 200,00 (acomodação para 6 pessoas) ou
- R\$ 260,00 (acomodação para 8 pessoas no Clube de campo, apartamentos 21 e 22)

3. UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS COMUNS NO CLUBE DE CAMPO E NO CLUBE NÁUTICO - TAXAS

QUIOSQUES	VALOR
Quioscão	R\$ 71,00
Recanto dos Manacás	R\$ 71,00
Salão de Convivência	R\$ 71,00
Quiosque N2 28	R\$ 43,00
Demais Quiosques	Isentos de taxa
IMPORTANTE: NECESSÁRIO RESERVAR OS AMBIENTES	

CONVIDADOS		
Desconto progressivo em função do aumento no número de pessoas		
FAIXA	VALOR	DESCONTO
Até 10	R\$ 40,00	-
11 a 30	R\$ 32,00	20%
Acima de 31	R\$ 28,00	30%

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- a. **Associado:** vide definição no Estatuto Social, Capítulo II, Artigo 6º.
- b. **Dependente:** vide definição no Estatuto Social, Capítulo II, Artigo 7º.
- c. **Afins:** vide definição no Estatuto Social, Capítulo II, Artigo 8º.
- d. **Convidado:** outras pessoas não inseridas nos itens a, b, c.
- e. **Diárias** referem-se às pessoas que utilizam os núcleos de lazer por um dia, sem hospedar-se.
- f. **O associado deverá estar presente e hospedado no chalé ou apartamento para aplicação da regra “valor teto” para cobrança.**

São Paulo, 28 de agosto de 2024

MARCEL ADRIANO PEREIRA PORTO
Presidente da Diretoria Executiva

www.aessenai.org.br
Telefone 11 3367 9900